



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0416/2024

Em, 20 de maio de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A  
DISPONIBILIDADE DE UMA EQUIPE  
PERMANENTE DO GRUPAMENTO PATRULHA  
MARIA DA PENHA PARA ATUAR NO SEGUNDO  
DISTRITO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando a disponibilidade de uma equipe permanente do Grupamento Patrulha Maria da Penha para atuar no Segundo Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2024.

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

O Grupamento Patrulha Maria da Penha tem sido de suma importância para a população Cabo-friense, ajudando a garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006.

A Patrulha realiza visitas periódicas às residências das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, verifica o cumprimento das medidas protetivas de urgência e reprime eventuais atos de violência, além disso, desempenha monitoramento por meio de telefone e de mensagens de aplicativos trazendo, dessa forma, uma maior segurança para as assistidas.

Segundo estatísticas divulgadas pelo Grupamento Patrulha Maria da Penha, os bairros Aquarius e Unamar, no Segundo Distrito, são os que mais possuem números de ocorrência e de medidas protetivas de urgência.

A necessidade da criação do Grupamento Patrulha Maria da Penha no Segundo Distrito se dá pelo crescente índice de violência doméstica e familiar naquela região, bem como a dificuldade da equipe em conseguir atender a tempo as demandas, haja vista a enorme área demográfica.

Por fim, certo da importância da matéria e apoio a esta causa tão relevante, solicito que a mesma seja apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa.



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)